

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 037/2017
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. PEDRO TOLARDO**, ocorrido as 22:40 horas do dia 02 de agosto de 2017, nesta cidade de São José do Ouro, RS;

CONSIDERANDO ter sido **VICE-PREFEITO** do Município de São José do Ouro, no período de 1973 a 1976;

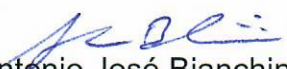
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade Ourense;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL por três dias**, a contar desta data, no município de São José do Ouro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE AGOSTO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE AGOSTO DE 2017

Vandir Theodoro
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente